



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

[Ver no Diário Oficial](#)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 31-GAB/SEDUC, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

DOE Nº 35.640, DE 12/12/2023

Dispõe sobre o Termo de Adesão à Política de Educação Formal para o Meio Ambiente, Sustentabilidade e Clima, instituída pela Lei nº 9.981, de 07 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará e,

Considerando os termos da Lei nº 9.981 de 07 de julho de 2023, que institui a Política de Educação Formal para o Meio Ambiente, Sustentabilidade e Clima, vinculada à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC),

RESOLVE:

Art. 1º Os municípios do Estado do Pará poderão aderir à Política de Educação Formal para o Meio Ambiente, Sustentabilidade e Clima, mediante a assinatura de Termo de Adesão constante do Anexo I desta Instrução Normativa, com o objetivo de fortalecer as ações e práticas educativas na educação básica, voltadas para a defesa da preservação do meio ambiente.

Art. 2º Aos municípios que aderirem à Política de Educação Formal para o Meio Ambiente, Sustentabilidade e Clima, em conformidade com o caput do art. 5º da Lei nº 9.981 de 07 de julho de 2023, a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) oferecerá o referencial curricular, materiais digitais para professores e estudantes, bem como formação online.

Art. 3º A inclusão na matriz curricular dos municípios da disciplina de Educação Ambiental poderá ser considerada como fator de ponderação na distribuição de recursos a serem destinados aos municípios pelo Estado do Pará, de acordo com as diretrizes a serem regulamentadas pelo Poder Executivo, conforme previsto no parágrafo único do art. art. 5º da Lei nº 9.981 de 07 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Secretário de Estado de Educação do Pará

[Ver no Diário Oficial](#)

**\*Este texto não substitui o publicado no DOE de 12/12/2023.**